

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 1

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	3
ACÓRDÃOS	
PRIMEIRA CÂMARA	
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	
ATOS NORMATIVOS	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
DESPACHOS	3
PORTARIAS	
ADMINISTRATIVO	
DESPACHOS	5
EDITAIS	5

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 1499/2012

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior

Órgão: Câmara Municipal de Caapiranga **Ordenador:** Francisco Queiroz Ferreira Filho **Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 1443/2015 Anexos: 3628/2016 e 1120/2015

Com vista para: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Ordenador: Paulo Roberto Vital de Menezes, Circe Maria Lima Gandra

Baptista

Interessado(s): Nair Queiroz Blair Procurador(a): João Barroso de Souza

AUDITOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 2417/2013

Com vista para: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida Obj.: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Órgão: Manaus Previdência - Manausprev

Ordenador: Danielle V. Correa L. Leite **Procurador(a):** João Barroso de Souza

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 2123/2010

Ánexos: 3297/2010, 5734/2010 e 5735/2010 Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Sec. Est. da Cult. Turismo

Interessado(s): Robério dos Santos Pereira Braga, Secretaria de Estado de

Cultura - Sec,

Prefeitura Municipal de Apuí, Antônio Marcos Maciel Fernandes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Jéssica Laís Rondon Pirangy - 10452

2) PROCESSO Nº 3297/2010

Obj.: Denúncia Irregularidades **Órgão:** Câmara Municipal de Apuí

Interessado(s): Antonio Marcos Maciel Fernandes, Cherstelles Pereira

Zamproni

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 5734/2010

Obj.: Denúncia Irregularidades **Órgão:** Câmara Municipal de Apuí

Interessado(s): Osvaldo Figueiredo Maia, Antônio Marcos Maciel

Fernandes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 5735/2010

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Apuí Interessado(s): Osvaldo Figueiredo Maia Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 1525/2015

Ánexos: 1500/2014 Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz Interessado(s): Regina Maria Lobo de Carvalho Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Arthur Cesar Zahluth Lins - 5.238

6) PROCESSO Nº 3740/2016

Anexos: 3872/2016, 5234/2013, 5235/2013

Obj.: Recurso Ordinário Órgão: SEDUC

Responsável: Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares **Advogado(a):** Leda Mourão da Silva – OAB nº 10276,

7) PROCESSO Nº 3872/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SEDUC

Interessado: Gedeão Timóteo Amorim Recorrente: Adenilson Lima Reis

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONSELHEIRA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 2

1) PROCESSO Nº 2004/2012 (23 VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: SNPH - Superintendência Estadual de Navegação, Portos e

Hidrovias

Ordenador: Luiz Gonzaga da Silva Júnior Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Francisco Frutuoso Lima - OAB/AM n.º 9.748

2) PROCESSO Nº 855/2017(2 VIs) Anexos: 1940/2011, 4859/2011, 2638/2010

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável

do Estado - IDAM

Ordenador: Edimar Vizolli e Ordival Leite Rubim Filho Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho Advogado(a): Francisco Frutuoso Lima - OAB/AM n.º 9.748

3) PROCESSO Nº 1423/2017

Anexos: 442/2011. 441/2011.440/2011.4881/2011.4891/2011.

4889/2011,4882/2011

4888/2011,4887/2011, 4886/2011, 4883/2011, 4884/2011 e 4885/2011

Obj.: Recurso de Reconsideração Órgão: Prefeitura de Manaus Ordenador: Marco Antônio Cavalcante

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4) PROCESSO Nº 1560/2017 Anexos: 2953/2015, 3179/2015, 5230/2014

Obi.: Recurso de Revisão

Órgão: CMM - Câmara Municipal de Manaus

Interessados: Maurício Wilker de Azevedo Barreto e José Fernandes Júnior

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 799/2015 (2 VIs)

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio

Órgão: SEDUC

Responsável: Gedeão Timóteo Amorim e Asclepíades Costa de Souza

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho Advogado(a): Leda Mourão da Silva - OAB nº 10276.

Patrícia de Lima Linhares - OAB nº 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - OAB nº 11414.

6) PROCESSO Nº 1659/2017

Anexos: 4254/2015, 669/2009 Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: SEJEL

Interessado: José Lupércio Ramos de Oliveira Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM n.º 10.416

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 1335/2016

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade -

Representante: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Representado: Ana Eunice Aleixo, Antonio Roberto Moita Machado,

Alexandre Marinho de Morais,

Itamar de Oliveira Mar

Interessado(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

- Semmas, Secretaria

Municipal de Infraestrutura - Seminf, Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 157/2017

Anexos: 6012/2013 Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno, Rossieli Soares da

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 705/2017

Anexos: 704/2017, 716/2013, 2006/2015 e 740/2013

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Simeão Garcia do Nascimento, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares -

11.193,

Leda Mourão da Silva - 10.276

4) PROCESSO Nº 704/2017

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Simeão Garcia do Nascimento, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11.193, Pedro Paulo Sousa Lira -

11414

Leda Mourão da Silva - 10.276

5) PROCESSO Nº 921/2017

Anexos: 4593/2013 Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -

Interessado(s): Sildomar Abtibol

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Gutemberg Ferreira de Luna - OAB/AM 2.327

6) PROCESSO Nº 1030/2017

Ánexos: 1025/2017, 1026/2017, 4180/2013 e 4172/2013

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Jucimar de Oliveira Veloso

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Eurismar Matos da Silva - 9221, Adrimar Freitas de Siqueira

- OAB/AM nº 8243, Fabricia

Taliele Cardoso dos Santos - OAB/AM nº 8446, Patricia Gomes de Abreu -

4447, Antônio das Chagas

Ferreira Batista - OAB/AM n.º 4177, Ênia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM n.º 10.416

7) PROCESSO Nº 1025/2017

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Jucimar de Oliveira Veloso, Gedeao Timoteo Amorim

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10.276

8) PROCESSO Nº 1026/2017

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Jucimar de Oliveira Veloso, Gedeao Timoteo Amorim





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 3

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares -

11.193,

Leda Mourão da Silva - 10.276

AUDITOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 1515/2012 (5 VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS **Responsável:** Raimundo Valdelino R. Cavalcante

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331

14 de Setembro de 2017

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E RELATORA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, NA 31º SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

1.PROCESSO TCE - AM nº 4545/2016.

2.Natureza: Administrativo.

3.Assunto: Sindicância para apuração de conduta.

4.Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 242/2017

(fls.68/72v).

5.Relator: Conselheiro Julio Cabral, Corregedor-Geral.

6.DECISÃO: Nº 141/2017- Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor Geral e Relator, com base no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

7. Determinar a aplicação da pena de Repreensão prevista no art.158 da Lei nº 1762/86 c/c inciso III dos arts. 7º e 8º da Resolução 15/2012-TCE e após arquivar os autos, conforme dispõe o caput do art.177 da Lei 1768/86. 8. Ata: 31ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

9. Data da Sessão: 13 de Setembro de 2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus.14 de setembro de 2017.



PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 318/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 4

CONSIDERANDO os artigos 9° e 10, dispostos na Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e alterações introduzidas pela Lei n.º 4.270, de 21 de dezembro de 2015, art. 5°, § 3°,

CONSIDERANDO a Resolução TCE n.º 01/2011 — Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional retroativa ao mês de Julho, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II - Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em substituição

*Republicado por incorreção.

ANEXO PROGRESSÃO RETROATIVA DE JULHO/2017

CLASSE B I					
MATRÍCULA	SERVIDOR		ESCOLAR	PROGR ESSÃO	
	ERALDO DOS	SANTOS		16/07/20	
0023183A	CARDOSO		S	17	
	THIAGO	CORREA		13/07/20	
0011789C	BEZERRA		S	17	

ADMINISTRATIVO

PORTARIAN.º 140/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

- 1. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n.º 000.214-3A, 73 (setenta e três) dias de licença, conforme Laudos Médico n.º 96132/2017, 96133/2017, 96134/2017 e 96135/2017, nos períodos de 05 à 30.06.2017, 03.07 à 01.08.2017, 07 à 16.8.2017 e 17 à 23.8.2017;
- 2. MARGARETH LACERDA FAINBAUM, matrícula n.º 000.085-0A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 96195/2017, no período de 14 à 23.8.2017;
- 3. URSULA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n.º 000.368-9A, 04 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 96345/2017, no período de 08 à 11.8.2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de setembro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES CONÇALVES

Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 141/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016. do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2078/2017.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora HELOISA HELENA DE VERÇOZA CHÃ, Matrícula n.º 000.440-5A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 5

PORTARIA Nº 142/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2192/2017,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, Matrícula n.º 000.076-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e.

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Parecer n° 274/2017 da DJUR;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora ROSEANE ORLANDO SAMPAIO, deste Tribunal de Contas, no evento "13º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO DA ADMINISTRAÇÃO", a ser realizado no período de 27 a 29/09/2017, na cidade de Gramado/RS, por meio da empresa ESAFI CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob n° 35.963.479/0001-46. O valor total da inscrição é de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "13º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO DA ADMINISTRAÇÃO".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente. em exercício

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DOMINGO SALES CAVALCANTE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 151/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 665/2016, referente a Tomada de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara



SE.



do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. SILDOMAR ABTIBOL**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n° 1302/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1012/2016, referente à Admissão de Pessoal, Concurso Público, Edital nº 01/2015.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DOMINGO SALES CAVALCANTE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 146/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 2802/2015, referente a Tomada de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. CALINA MAFRA HAGGE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 199/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA.

exarada nos autos do Processo TCE nº 4636/2014, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 06/2013, firmado entre a SEDUC e a APMC.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARLY NASCIMENTO NOGUEIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 142/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5139/2009, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 11/2013, firmado entre Secretaria de Estado de Cultura- SEC e a Liga Itacoatiarense de Grupos Folclóricos e Carnavalescos-LIGEC.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Abril de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOEL ZELIAN DE SOUZA CASTRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 964/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 11793/2017, referente à sua Transferência.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LINDINALVA FERREIRA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 905/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3907/2015, referente à Admissão de Pessoal, Concurso Público, Edital nº 02/2015.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Setembro de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. WALTER ABRAHÃO TRINDADE REIS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 188/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5061/2011(02 vol.), referente à Prestação de Contas do Convênio nº 28/2010, firmado entre a MANAUSTUR e o Instituto Jurupari.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. DENISE BRAGA MENEZES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 150/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 5185/2015, referente a Tomada de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Agosto de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o SISPREV-MAUÉS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1069/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 11241/2017, referente à Aposentadoria concedida em favor da Sra. Albertina de Souza Teixeira, ex-servidora da Prefeitura de Maués.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 12 de Setembro de 2017.

Alline da Silva Martins Chefe do Departamento da Segunda Câmara





do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1673, Pag. 8

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8161

> SEGER 3301-8186

OUVIDORIA 3301-8222 0800-208-0007

> SECEX 3301-8153

ESCOLA DE CONTAS 3301-8301

> DRH 3301-8231

> CPL 3301-8150

DEPLAN 3301 – 8260

DECOM 3301 – 8180

DMP 3301-8232

DIEPRO 3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

> Corregedor Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

> Ouvidor Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva Cons. Josué Cláudio de Souza Filho Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM

